

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da trabalhadora Nádía Alexandra Silva Paiva, técnica especializada não licenciada, índice 89, cessou no seu termo, em 30 de março de 2024.

Município de Oliveira de Azeméis, 04 de abril de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal